

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 1998.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador José Führ, estando ainda presentes os seguintes edis: Ricardo Trierweiler, Rosiméri Petry Weber, Adelar Henrique Schmitt, Romeo Vogel, Maria Beatris Weber Enzweiler, Paulo Froehlich, João Adelmo Welter e Marli Paulina Schaeffler Krummenauer. O Presidente declarou aberta a Reunião, e de imediato, passou a palavra ao Senhor Hilmar Derli Zamboni, o qual apresentou como sendo a pessoa que contratara para auxiliar na elaboração do Regimento Interno da Câmara. Fazendo uso da palavra o Senhor Hilmar Derli Zamboni, cumprimentou os membros da Mesa Diretora, demais vereadores e comunidade presente. Para melhor identificação, expôs, ser natural da cidade de Porto Lucena, mas que a alguns anos reside na Cidade de Dois Irmãos, devido à transferência, por motivos de trabalho, de sua esposa para essa cidade. Manifestou também no instante sua satisfação em ter sido convidado a assessorar a Câmara na elaboração do seu Regimento Interno. Disse, prestar assessoria à Câmara de Vereadores do Município de Dois Irmãos a três anos e meio. Falou ainda, o Senhor Hilmar D. Zamboni, que o fundamental quando da contratação de serviço dessa natureza, seria a participação de todos. Pois que o Regimento era o coração da Câmara de Vereadores, pois através desse seria regida toda uma atividade parlamentar não prevista na Lei Orgânica Municipal. Comentou que até lhe causara certa estranheza, quando soube que a Câmara ainda não possuía Regimento Interno. Mas que o mesmo, certamente não era culpa dos atuais vereadores, uma vez que a Câmara Municipal do Município Mãe, com mais de trinta anos ainda não possuía o seu. Aproveitou também, o momento, o Senhor Hilmar D. Zamboni, para solicitar ao Presidente da Mesa Diretora que nessa sessão fossem nomeados vereadores, um de cada partido com assento na Câmara, para formarem comissão com o objetivo de fiscalizar e ajudá-lo no trabalho de elaboração do referido Regimento. Disse que estaria sempre a tarde nas terças-feiras nessa Câmara de Vereadores, inclusive no período de recesso, para auxiliar os vereadores naquilo que fosse necessário. E que estaria a disposição de todos os vereadores, apesar de ter sido contratado pela Presidência. Comentou ainda, que achava o número de três vereadores, o suficiente para discutir, elaborar o esboço do Regimento Interno, e adequá-lo à Lei Orgânica. Expôs, que certamente, no futuro a Lei Orgânica teria que ser emendada, pois que a mesma era muito enxuta, não contemplando os vereadores com certos direitos que teriam para agir em plenário. Ainda, no instante disse que estaria a disposição de todos os edis, apesar de não conhecer ninguém dos presentes, com exceção do Senhor João Gilberto Stoffel que estava prestigiando a sessão. Observou, o Senhor Hilmar D. Zamboni, que a partir do presente dia estaria integrado à Câmara de Vereadores de Presidente Lucena, e que gostaria de associar-se aos funcionários dessa Casa, respeitando suas idéias. Falou também, o Senhor Hilmar D. Zamboni, que deixaria seu número do telefone com o Presidente da Mesa, para que se houvesse a necessidade, pudessem os edis consultá-lo. Expôs, que permaneceria no recinto, até o final da sessão para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao que apresentara. Agradeceu ainda a oportunidade e colocou-se a disposição. O Presidente da Mesa Diretora agradeceu à explanação do Senhor Hilmar D. Zamboni, e em prosseguimento, pediu à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Maria Beatris W. Enzweiler, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, falou a vereadora Maria B. W. Enzweiler que gostaria que os pedidos de informações dos vereadores feitos na reunião anterior fossem ignorados e reapresentados nessa sessão para serem apreciados pelo plenário. Observou o Presidente da Mesa Diretora, que estava em discussão a Ata, e desconsiderando a manifestação da vereadora Maria B. W. Enzweiler. Como ninguém, nada teve a comentar sobre a Ata, colocou o Presidente em votação a mesma.

Sendo aprovada por unanimidade. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Da Câmara de Vereadores de Ivoti, a nominata dos membros da mesa diretora, eleita para o presente período legislativo e a dos demais edis. Do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito, Of.CEHM-nº005/98, solicitando a nominata dos vereadores que compõe este Legislativo. Do Poder Executivo, o seguinte ofício: Of.nº020/Gab/98, comunicando, que o período de férias escolhido pelo Prefeito é de 31(trinta e um) de janeiro a 1º(primeiro) de março, devendo retornar a frente do Poder Executivo no dia 02(dois) de março, próximo vindouro. Da Secretária de Município - Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Senhora Maria Líria Petry, o ofício: Of.nº006/SECDDT/98, informando que não compareceria na Câmara de Vereadores pelos motivos expostos na correspondência. Após a leitura da correspondência, pediu o Presidente da Mesa Diretora, à Secretária, que procedesse a leitura do Projeto de Resolução nº01/98, que estabelece normas para recebimento e encaminhamento de indicações e pedidos de informações, apresentado pela Mesa. Em continuidade, passou-se à **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, onde o indicador de relator, vereador Ricardo Trierweiler nomeou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, relatora do Projeto de Resolução Nº001/98, que estabelece normas para o recebimento e encaminhamento de indicações e pedidos de informações. Colocou, também no instante, em votação, o Presidente, autorização para a inclusão do referido Projeto na pauta de votações. Comentou o vereador João A. Welter que só haveria a presente sessão antes do recesso e não via motivos para colocá-lo em votação nesta sessão. Manifestando-se da mesma forma a vereadora Rosiméri P. Weber. Auferido o resultado da votação, constatou-se que os vereadores João A. Welter e Rosiméri P. Weber, manifestaram-se contrários à inclusão e o vereador Adelar H. Schmitt, se absteve de votar. Sendo que os demais edis pronunciaram-se favoráveis à inclusão do Projeto na pauta de votações. Havendo a existência de quorum, foi iniciada a **ORDEM DO DIA**, passando-se à votação dos seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº01/98, que estabelece normas para recebimento e encaminhamento de indicações e pedidos de informações. Em seu parecer a relatora, vereadora Maria Beatris W. Enzweiler, manifestou-se favorável ao Projeto, dizendo também, ser o mesmo uma necessidade. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que pelo Projeto a decisão do encaminhamento de pedido de informações seria coletiva, mas que achava importante que fosse respeitada a individualidade dos edis na busca de esclarecimentos. E pelo interesse ou desinteresse de alguns, achava não ser justo o Projeto. Em votação o Projeto, foi o mesmo aprovado por 7(sete) votos a favor e uma abstenção. Absteve-se de votar, o vereador Adelar H. Schmitt; Projeto de Lei Nº001/98, que institui o Programa de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural para o exercício de 1998, e dá outras providências. Perguntou a relatora, vereadora Maria B. W. Enzweiler se alguém ainda teria alguma dúvida referente ao Projeto. Expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que dúvida não teria, mas que gostaria de sugerir que a Administração contratasse serviços de retroescavadeira de maior porte, do que as utilizadas em anos anteriores no desenvolvimento do programa de abertura de açudes e acessos. Em votação o Projeto, manifestou-se a relatora, vereadora Maria B. W. Enzweiler favorável à esse. Sendo aprovado por unanimidade em 2ª(segunda) votação; Projeto de Lei nº003/98, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. Expôs a vereadora Marli P. S. Krummenauer que a Prefeitura usaria funcionários de seu quadro na aplicação do convênio, e demais gastos seriam somente o lanche, almoço e transporte. E que a Administração não podia definir valores por que não saberia o número de pessoas que seriam chamadas. Expôs o Presidente da Mesa Diretora, que os funcionários, no dia da eleição teriam que desenvolver o trabalho de forma gratuita, havendo então somente a despesa com o lanche desses. A vereadora Marli P. S. Krummenauer, relatora do Projeto, em seu parecer se manifestou favorável à esse. Em votação o mesmo, foi aprovado por unanimidade em 1ª(primeira) votação; Projeto de Lei Nº004/98, que aprova o calendário de eventos do Município para o exercício de 1998, e dá outras providências. O relator, vereador João A. Welter, expôs, que o Projeto era idêntico ao dos anos anteriores e perguntou se alguém teria alguma dúvida referente ao mesmo. Como ninguém se manifestou, apresentou seu

parecer, o qual foi favorável. Em votação o Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade em 1ª(primeira) votação; Projeto de Lei N°005/98, que autoriza o Poder Executivo a incluir elemento no Plano Plurianual 1998/2001 - Lei Municipal N°185, de 02 de julho de 1997, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998 - Lei Municipal N°192, de 18 de setembro de 1997. Manifestou-se o relator, vereador Ricardo Trierweiler, favorável ao Projeto, em seu parecer. Sendo também esse, aprovado por unanimidade em 2ª(segunda) votação; Projeto de Lei N°006/98, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Companhia Municipal de Urbanismo - COMUR, do Município de Novo Hamburgo-RS, e dá outras providências. Perguntou o vereador Adelar H. Schmitt, no que refere ao recolhimento de cadáveres para exames de necropsia, nos limites territoriais do município conveniado - letra “a” da cláusula primeira do termo de convênio -, como ficaria a questão se munícipe fosse vítima de fatalidade em município vizinho. Comentou, o vereador Adelar H. Schmitt, que a seu ver, ao menos nos municípios vizinhos também deveria ser realizado o recolhimento de cadáver se fosse a vítima lucenense. Ainda, o vereador Adelar H. Schmitt, mesmo não localizando, disse, que em algum lugar do convênio constava que a COMUR, recolheria cadáveres na área dos municípios conveniados. E que na penúltima folha dos anexos estava a relação de municípios que mantinham convênio com a entidade. Indagou o vereador Adelar H. Schmitt, o que aconteceria se munícipe fosse vitimado no Município de São José do Hortêncio ou no de Picada Café. Respondeu o Presidente da Mesa Diretora, que a intenção do COMUR também fora de firmar convênio com esses municípios citados, só que a documentação necessária não estava pronta. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que havia a possibilidade desses municípios não firmarem convênio com a COMUR. E que muitos agricultores lucenenses possuíam terras que iam além divisa e que não estavam livres de fatalidade enquanto estivessem trabalhando fora da área deste Município. Expôs o Presidente da Mesa que nesses casos deveria prevalecer o bom senso, e ser feito o recolhimento. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que o COMUR não teria nenhuma obrigação em fazer o recolhimento se nada constasse no convênio. Perguntou então, o Presidente da Mesa Diretora, ao vereador Adelar H. Schmitt, se esse pretendia apresentar emenda, incluindo esse termo. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que não sabia da validade do mesmo, sem prévio acordo com o COMUR, visto que a emenda deveria ser ao convênio. Expôs então o Presidente da Mesa Diretora, que entraria em contato com o Poder Executivo, para que esse discutisse essa alteração com o COMUR. Comentou o vereador João A. Welter que o melhor seria mesmo, deixar o Projeto para ser votado na próxima sessão, quando a questão estivesse definida. Considerando o fato e a sugestão do vereador João A. Welter, expôs o Presidente, que o Projeto seria somente incluído na ordem do dia da próxima sessão. Projeto de Lei N°007/98, que dispõe sobre incentivos para instalação de indústrias no Município, estabelece critérios para a sua concessão, e dá outras providências. O relator, vereador Adelar H. Schmitt, disse que o Projeto era muito complicado, envolvendo muitos detalhes. Comentou que o Projeto somente beneficiaria as indústrias, excluindo o comércio e os prestadores de serviços. E, a seu ver esses também teriam direito ao benefício. Expôs ainda, o vereador Adelar H. Schmitt, que o Projeto era muito complicado, e portanto não daria seu parecer nessa sessão; Projeto de Lei n°008/98, que autoriza o Poder Executivo a firmar termo aditivo ao convênio assinado com a associação Congregação de Santa Catarina - N°003/98. Explicou o relator, vereador Paulo Froehlich, que os munícipes somente poderiam usar os serviços apresentados no termo aditivo, mediante autorização da Secretária da Saúde, do Prefeito, da vereadora Maria B. W. Enzweiler e do Técnico em Contabilidade Frederico Schmitzhaus. E, que isso somente ocorreria quando não houvesse médico atuando no momento junto ao Posto de Saúde do Município, ou se o não fosse possível atender o paciente nessa unidade sanitária. Pediu no momento, a vereadora Rosiméri P. Weber, a palavra, para apresentar emenda ao Projeto, pela qual pretendia incluir artigo 2º(segundo) reenumerando os demais. Entregou-a à Mesa Diretora para leitura. Solicitou, o Presidente da Mesa Diretora, à Secretária que procedesse a leitura da emenda, a qual em seu conteúdo dizia: Acrescenta Artigo 2º(segundo), reenumerando-se os demais - Artigo 2º - O Poder

Executivo encaminhará até o décimo dia do mês subsequente aos atendimentos, relatório detalhado do número de pacientes atendidos e os valores despendidos, ao Poder Legislativo. Após a leitura, pediu a vereadora Rosiméri P. Weber, que a emenda fosse colocada em votação. Porém antes de ocorrer o mesmo, comentou que dessa forma não haveria necessidade de continuamente fiscalizar o número de atendimentos feitos, pois o hospital poderia enviar relatório ao Poder Executivo, e esse o encaminharia à essa Casa. Sugeriu a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que fosse também incluído no texto da emenda o dia e a hora do atendimento. Tendo sido esses termos incluídos na emenda, que passou a ter a seguinte redação: Acrescenta Artigo 2º(segundo), reenumerando-se os demais - Artigo 2º- O Poder Executivo encaminhará até o décimo dia do mês subsequente aos atendimentos, relatório detalhado do número de pacientes atendidos, o dia e a hora do atendimento e os valores despendidos, ao Poder Legislativo. Passando-se à votação da emenda, foi essa aprovada por unanimidade. Em continuidade, pediu o Presidente da Mesa Diretora, ao vereador Paulo Froehlich, que apresentasse seu parecer ao Projeto, incluída a emenda. Em seu parecer, o relator, vereador Paulo Froehlich, se manifestou favorável ao Projeto. Colocou, então, o Presidente da Mesa, em votação o Projeto, incluída a emenda. Sendo o Projeto aprovado por unanimidade em 2ª(segunda) votação. Expôs no momento, o Presidente da Mesa Diretora, que considerando, a presente sessão ser a última antes do recesso, deveria nessa, ocorrer a escolha dos edis que formariam a Comissão Representativa que atuaria nesse período de afastamento. Sugeriu que além da Mesa Diretora, ainda cada bancada indicasse um vereador para integrar a Comissão. E para permitir aos edis a escolha, o Presidente declarou suspensa a Reunião por cinco minutos. Reaberta a Reunião, foram apresentados à Mesa Diretora os seguintes nomes e respectivas bancadas: vereador Ricardo Trierweiler - bancada do PMDB, vereador Adelar H. Schmitt - bancada do PDT e vereadora Maria B. W. Enzweiler - bancada do PFL. Em continuidade, sugeriu o Presidente da Mesa Diretora, que os vereadores de cada bancada, escolhidos para formarem a Comissão Representativa da Câmara, também fossem aqueles que integrariam a Comissão encarregada de discutir e elaborar o Regimento Interno da Câmara, considerando que os trabalhos teriam início no mês de recesso. Sendo a referida sugestão aceita por unanimidade. Passando-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, pediu o vereador Paulo Froehlich, o envio de correspondência ao Poder Executivo, solicitando reparos em duas luminárias da rede de iluminação pública, localizadas, próximo às residências dos munícipes Remi Biehl e Ivo Lauermann. Observou no momento o vereador João A. Welter, que há inúmeras luminárias estragas em todo Município. E, considerando o mesmo, pediu que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, reivindicando reparos em toda rede de iluminação pública do Município. Também no instante, lamentou a vereadora Rosiméri P. Weber, o não comparecimento da Secretária da Educação, na Câmara. Disse que não sabia por qual motivo, sempre que o Prefeito ou Secretário era convocado, esse inventava desculpa e não comparecia. Ainda, a vereadora Rosiméri P. Weber, aproveitando o momento, solicitou o envio de correspondência ao Poder Executivo, reivindicando que informasse, qual procedimento a Administração adotaria se motorista concursado tivesse suspenso o direito de dirigir. Comentou, que com a nova lei do trânsito, motorista ter suspenso o direito de dirigir, seria muito fácil ocorrer. Também a vereadora Rosiméri P. Weber, comentou que munícipe lhe dissera que perante a Administração Municipal, o Centro Administrativo deixara de ser considerado atração turística. E, com base no mesmo, pediu que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que informasse se realmente há fundamentos no exposto. O vereador Adelar H. Schmitt, no momento pediu o envio de correspondência ao Presidente do CREMERS, juntamente com as cópias de exames médicos que apresentara, comunicando erro do médico que atua no Posto de Saúde no Município. Expôs o vereador Adelar H. Schmitt que o fato ocorreu na Creche Municipal, em que o referido médico diagnosticara rubéola em criança, obrigando a mãe ausentar-se do trabalho e ficar em casa para dessa cuidar. Só que, disse o vereador Adelar H. Schmitt, os exames laboratoriais mostraram que a criança não estava infectada com a doença. E considerando o mesmo, pediu que fosse também

enviada correspondência à Secretária da Saúde, solicitando que informasse, como ficaria a situação da mãe da criança, funcionária da empresa Calçados Dilly, referente aos dias de trabalho, perdidos, e ainda, a relação das normas que regem as atividades da Creche Municipal. Ainda na oportunidade, o vereador Adelar H. Schmitt, comentou que em jornal, na semana passada, fora publicado que ele não estava dando trégua ao Prefeito Roque Danilo Exner. Mas a seu ver, disse, somente estava cumprindo com sua função, seu dever. Pois que vereador deveria saber elogiar na hora certa, como também igualmente criticar se fosse necessário. Expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que a Administração Municipal fizera pouco pela população de Presidente Lucena no ano de mil novecentos e noventa e sete, preocupando-se mais com os funcionários internos da Prefeitura. Pois que, foram adquiridos: ar condicionados, o veículo Santana como carro oficial, construída garagem para os funcionários internos da Prefeitura, máquina fotocopadora, e que em termos concretos para a população fora feita pouca coisa. O Presidente da Mesa Diretora, no instante, considerando a presença do professor Jorge A. Knorst, convidado à comparecer para esclarecer os motivos que causaram a dissolução do Conselho Municipal de Educação, pediu à esse que se manifestasse nesse sentido. Ao iniciar sua manifestação, o professor Jorge Aloísio Knorst, cumprimentou os vereadores, colegas professores e população que estava assistindo a sessão. Dizendo logo após que a Câmara merecia elogios pela preocupação que manifestava para com a educação no Município. Em seguida apresentou termo de dissolução do Conselho de Educação e lendo seu conteúdo. Comentou o professor Jorge A. Knorst, que já em reunião realizada no dia 16(dezesseis) de setembro, do ano de mil novecentos e noventa e sete, o Conselho de Educação já conversara sobre a situação irregular em que se encontrava. Disse que, o Conselho criado em 03(três) de março de 1995(mil novecentos e noventa e cinco) era composto por somente cinco membros, enquanto que pela legislação, esse número deveria ser de nove. E que já nas primeiras reuniões do ano passado, os membros do Conselho haviam colocado seus cargos à disposição da Secretária da Educação, a fim de que fosse regularizada a situação. Só que decorrido um ano e nada tendo sido feito nesse sentido, resolveram renunciar, disse o professor Jorge A. Knorst. Comentou também, que a questão foi agravada por inúmeros outros motivos, tendo sido o principal, a desconsideração do Poder Executivo Municipal para com o Conselho. Pois que nesse período de funcionamento, em momento algum o Conselho foi consultado sobre a aplicação de verbas oriundas de repasses à educação. Observou, também, que os membros do Conselho realmente ficaram indignados no dia em que o Prefeito, após ter marcado uma reunião, não comparecera e mandando como representante o Senhor Lisboa, e esse os tendo chamado de ignorantes. e que esse dissera que, como eles, os membros do Conselho, ousavam questionar aquilo que só estava sendo planejado. Falou o professor mencionado, que não sabia se o Senhor Lisboa estava ciente de que em reunião do Conselho, realizada em julho do ano passado, já havia sido sugerida a aquisição de área para construção de escola, o que não acontecera até o presente. Comentou, que no início do ano passado, o Conselho alertou o Poder Executivo Municipal sobre a questão da concessão de bolsas, onde estivera em processo a concessão do benefício à pessoa não residente no Município e que iria acarretar em altos valores. Mas que por sorte conseguiu-se evitar que isso acontecesse, disse o professor Jorge A. Knorst. Só que até o presente nada havia sido feito para alterar essa legislação da concessão de bolsas para que realmente os benefícios fossem somente concedidos aos cidadãos de Presidente Lucena. Perguntou então o vereador Adelar H. Schmitt, quem decidia sobre a concessão de bolsas, já que não havia mais Conselho. Respondeu o professor Jorge A. Knorst, que não sabia se o Poder Executivo tinha competência para conceder o benefício, sem submeter a decisão à algum conselho. Disse que não sabia se seriam concedidas bolsas, pois que essa lei era renovada a cada ano. E que outra situação ilegal era a questão da concessão de bolsas para técnico agropecuário a nível de primeiro grau, pois curso técnico somente existia a partir do segundo grau. Mas que mesmo assim, a vários anos a Prefeitura estava concedendo bolsas para esses cursos. E, por essas e outras, o Conselho decidira pela dissolução. Expôs o professor Jorge A. Knorst, que ser membro do Conselho e não ter vez e voz, e não poder agir dentro da lei, os levava a entregar os cargos. Dessa forma forçando o Executivo a criar novo Conselho dentro dos moldes da legislação. Apresentou ainda, o professor Jorge A. Knorst, as condições

físicas mínimas necessárias para o funcionamento de um Conselho. Destacou que o Conselho dissolvido não dispôs das mínimas condições físicas para funcionar, pois que não tinha sala própria, secretária para elaborar os pareceres, nem recursos financeiros para que seus membros pudessem participar de seminários e reuniões em outros municípios. Pediu que, caso entrasse projeto de lei na Câmara para regularizar a situação do Conselho, os vereadores se preocupassem no sentido de que fossem dadas condições para o perfeito funcionamento. Perguntou, o professor Jorge A. Knorst, se alguém ainda teria dúvida sobre o exposto. Indagou o vereador Adelar H. Schmitt, se por acaso a Secretária da Educação novamente convidasse os ex-membros a participarem do novo Conselho de Educação, se esses aceitariam. Respondeu o professor Jorge A. Knorst, que poderia responder somente pela pessoa dele. Pois que nunca se negara a fazer algo em prol da educação, só que teria que ser feito dentro do que manda a lei e com condições para funcionar. Perguntou então, o vereador Adelar H. Schmitt, quem toma as decisões relacionadas à educação, já que não existia conselho, e pediu que fosse enviada correspondência à Secretária da Educação, solicitando esclarecimentos nesse sentido. O professor Jorge A. Knorst, disse que nesse sentido, das atribuições antes relacionadas ao Conselho, não poderia informar quem por elas se responsabilizaria. Agradeceu, ainda, o professor Jorge A. Knorst a oportunidade que lhe foi concedida para esclarecer a questão. Por último o Presidente da Mesa Diretora agradeceu ao professor Jorge A. Knorst pela explanação, aos munícipes presentes, ao Doutor Hilmar Zamboni e aos jornalistas por terem prestigiado a sessão e desejou aos vereadores bom proveito do período de recesso. Disse que esperava que todos retornassem em março, com vontade de trabalhar pelo Município. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 27(vinte e sete) de janeiro, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE